

PORTARIA Nº 001/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar nº 42/2008– Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012 e Lei nº 2.392/2008, de 03 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação de Licença Maternidade por 60 dias, à Servidora Simone Aparecida Frizon da Silva, matrícula funcional nº1215-4, para ser usufruída no período de 15 de abril a 13 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JANEIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito